

DECRETO Nº 5058/85
de 09 de maio de 1.985.

Dispõe sobre designação do Dr. Antonio de Faria Rosa para representar a Prefeitura Municipal junto à URBAM S/A.

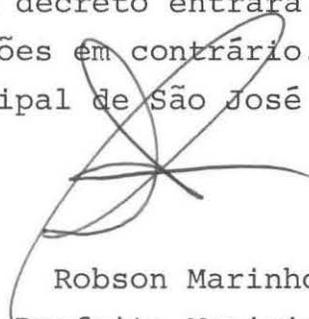
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

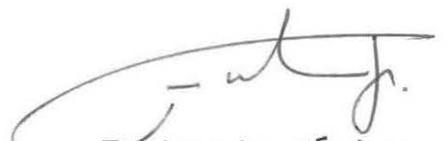
Artigo 1º - Fica designado o Dr. Antonio de Faria Rosa para representar a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, junto à Urbanizadora Municipal S/A. - URBAM, nas Assembleias Ordinária e Extraordinária a serem realizadas às 10:00 horas do dia 10 de maio de 1985, próximo futuro, onde serão apreciados: a) análise e aprovação das contas da Diretoria; Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.84; b) deliberar sobre o resultado líquido do exercício; c) aprovar a correção da expressão monetária do capital social bem como deliberar sobre as destinações das demais reservas; d) eleger os membros do Conselho Fiscal, e, e) fixar a remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal; extraordinariamente: a) alterar a redação do artigo 5º dos estatutos sociais face as deliberações da A.G.O.; b) incorporar a transferência de um imóvel sito à Rua Taubaté nesta cidade e c) demais assuntos de interesse da Companhia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos